

ESTADO DA PARAÍBA **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** Casa Epitácio Pessoa **GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Requerimento Voto de Pesar nº <u>24.876</u>/2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "Voto de Profundo Pesar" pelo falecimento da senhora Maria Leda Galvão Cysneiros, fato ocorrido em 15 de novembro de 2022, na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento da senhora Maria Leda Galvão Cysneiros, fato ocorrido em 15 de novembro de 2022, na Paraíba.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta perda imensurável. "Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda" 2 Timóteo 4:7-8.

Diante dos fatos relatados, peço aos meus honrados pares desta Casa Legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno.

Plenário "José Mariz", em 21 de novembro de 2022.